

DESCONTOS SALARIAIS INDEVIDOS: PROFESSORES/AS E EDUCADORES/AS INFANTIS DO MUNICÍPIO DO NATAL

A Assessoria Jurídica do SINTE da base municipal alerta para os descontos salariais indevidamente feitos pela Prefeitura nos contracheques dos professores/as e educadores/as infantis.

A medida adotada é ilegal e arbitrária e deve ser combatida juridicamente.

Para isso, convocam-se profissionais que sofreram prejuízos salariais para fornecer a documentação apta ao ajuizamento das ações.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- ☑ Cópias do RG, CPF e comprovante de residência;
- ☑ Ficha Funcional atualizada (janeiro/2023);
- ☑ Fichas Financeiras de 2018 a 2023;
- ☑ Declaração da Comissão Permanente - COPHEP; e
- ☑ Procuração e Contrato assinados.

Os documentos devem ser entregues pessoalmente na sede do SINTE/RN.

A MEDIDA TAMBÉM É VÁLIDA PARA QUEM TEVE MANTIDA A ATUALIZAÇÃO DAS LETRAS, POIS É NECESSÁRIO REQUERER O RESTANTE DO RETROATIVO

Atenciosamente,

Assessoria Jurídica do SINTE/RN da base municipal.

Sylvia Dutra e Ana Cláudia Fídias.